

À

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Central de Cadastro de Participantes

Praça Antônio Prado, 48, 4º andar

Centro, São Paulo - SP, 01010-901

Ref.: Indicação dos diretores requeridos pela Instrução CVM Nº 505, de 27/09/2011.

Em atendimento ao estabelecido no artigo 4º da Instrução CVM Nº 505, de 27/09/2011, indicamos:

- 1) Diretor estatutário responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas na referida Instrução

Nome*:

CPF:

E-mail:

Telefone comercial:

Celular:

Endereço residencial:

- 2) Diretor estatutário responsável¹ pela supervisão dos procedimentos e controles internos previstos no inciso II do *caput* do art. 3º

Nome*:

CPF:

E-mail:

Telefone comercial:

Celular:

Endereço residencial:

Razão Social:

CNPJ:

Atenciosamente,

* As funções dos itens 1 e 2 não podem ser desempenhadas pelo mesmo diretor

¹ A função de supervisão não pode ser desempenhada em conjunto com funções relacionadas à mesa de operações